

**ATA N.º 03/2025****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada na Reunião pelas 17h21m).

**ORDEM DE TRABALHOS**

Sendo dezassete horas e treze minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.****B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**



- 1. Processo 49/2025.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 20 e 31 de janeiro de 2025.-----
- 2. Processo 1701/2023.** [REDACTED] Pedido de aprovação da alteração às Telas Finais do Projeto de Arquitetura da obra de construção do prédio sito no "Tapadão", Art.º 347, Secção B, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 3. Processo 1840/2023.** [REDACTED] Obra de construção de moradia unifamiliar no prédio sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua "O", Lote LI - 35, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 4. Processo 4656/2024.** [REDACTED] Pedido de licenciamento da construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 61, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 5. Processo 7653/2024.** [REDACTED] - PIP - Pedido de Informação Prévia do imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 78 e 80, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 6. Processo 7774/2024.** [REDACTED] Pedido de licenciamento administrativo com vista à obra de alteração de fachada e alteração de utilização, de um estabelecimento comercial destinado a utilização mista de comércio e serviços, ao nível do rés-do-chão, sita na Rua Florbela Espanca, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 7. Processo 356/2025.** [REDACTED] Pedido de licenciamento administrativo com vista à obra de alteração de um edifício (casão) preexistente que ruiu com vista à sua transformação/ reconstrução e adequação a uma habitação unifamiliar (T2) e construção de tanque, sita na Rua de Estremoz, n.º 11, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 8. Processo 706/2025.** [REDACTED] Licenciamento - Instalação de Unidade de Internamento de Cuidados Paliativos, na Rua das Escolas – Antiga Escola EB1, freguesia de





Pardais, concelho de Vila Viçosa.-----

**9. Processo 822/2025.**-----

- Projeto de Requalificação do Espaço de Jogos e Recreio da Mata Municipal, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----

**10.** Aprovação da Ata n.º 26-2024 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 20 de novembro de 2024.-----

**D) Informações.**-----

**11.** Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025.-----

**E) Expediente.**-----

**12. Processo 740/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 16240/2025.-----

**13. Processo 748/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 16263/2025.-----

**14. Processo 750/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 16401/2025.-----

**15. Processo 753/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 16521/2025.-----

**16. Processo 623/2025.**----- Pedido de apoio logístico para realização de Palestra sobre a Região (Agricultura e História da Região, no Monte do Freire, em Bencatel. -

**17. Processo 674/2025.**----- Pedido de autorização para ocupação de via pública com roulote de venda de farturas, churros e outros, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril em Vila Viçosa.-----

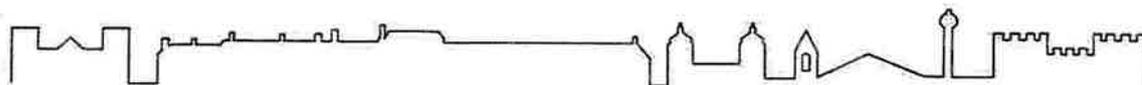
**18. Processo 550/2025.** SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Pedido de autorização para emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de “Baile e DJ (música gravada e música ao vivo)”, na sede da Associação, sita na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa.-----

**19. Processo 585/2025.** SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Pedido de autorização para emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de “Baile e DJ (música gravada e música ao vivo)”, na sede da Associação, sita na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa.-----





- 20.Processo 664/2025.** Associação Amigos do Carnaval de Bencatel - Pedido de autorização para corte de trânsito na via pública, para realização do Corso Carnavalesco de Bencatel, no dia 3 de Março de 2025, das 15h00 às 17h00.-----
- 21.Processo 669/2025.** Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de autorização para ocupação de via pública com roulotte para venda de cervejas no âmbito do Desfile de Carnaval 2025 em Vila Viçosa.-----
- 22.Processo 734/2025.** Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de autorização para corte de trânsito na via pública, no dia 02 de março de 2025 entre as 13h30 e as 20h00, para a realização do Corso Carnavalesco de Vila Viçosa 2025.-----
- 23.Processo 533/2025.** Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa - Realização de espetáculo "Insónia", protagonizado pelo ator Fernando Mendes, no dia 29 de março de 2025.-----
- 24.Processo 723/2025.** Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2024/25 - Pedido de cedência do Cine-Teatro Florbela Espanca, para realização de um sarau de ginástica/dança.-----
- 25.Processo 301/2025.** [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público com roulotte, para venda de pão com chouriço, de vários eventos em Vila Viçosa. -----
- 26.Processo 789/2025.** Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, em parceria com a Casa do Benfica e o Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa - Pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para realização de brincadeiras taurinas, por ocasião da Festa dos Capuchos 2025. -----
- 27.Processo 345/2025.** PODIUM EVENTS,S.A. - Pedido de parecer sobre a passagem da 42.ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola, nos percursos da jurisdição do Município de Vila Viçosa.
- 28.Processo 680/2025.** Normas de Participação, Ficha de inscrição e Guia de Alimentação da IV Feira de Inspiração Renascentista - 2025.-----
- 29.Processo 7003/2024.** Setor de Qualificação do Território - Núcleo de Respostas Sociais - Unidade de Desenvolvimento Social - Centro Distrital de Évora - Doação de três camas articuladas e respetivos colchões ao Banco de Ajudas Técnicas do Município de Vila Viçosa.---
- 30.Processo 5669/2024.** Seminário Menor de Évora - Pedido de autorização para instalação e armazenamento de GPL da Classe B2 (reservatório e rede) e pedido de autorização para





execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição de Gás, GPL. -----

**31. Processo 751/2025.** Município de Borba - Pedido de cedência do autocarro do Município para deslocação a Seia e à Serra da Estrela com a EB1 de Rio de Moinhos. -----

**F) Pontos.**-----

**32. Processo 725/2025.** Apoio à Natalidade - [REDACTED] -----

**33. Processo 5360/2024.** Subsídios de Ação Social Escolar Ano 2024/2025.-----

**34. Processo 547/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----

**35. Processo 649/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Clube de Caça e Pesca de Bencatel.-----

**36. Processo 643/2025.** 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050 Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa ID EMP 1958 celebrado em 28/09/2022.-----

**37. Processo 271/2025.** Alteração ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais a celebrar entre Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Unipessoal, Lda. e o Município de Vila Viçosa.-----

**38. Processo 5626/2024.** Procedimento Concursal Comum com Vista ao Recrutamento de um Posto de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Jardineiro. -----

**39. Processo 5822/2024.** Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro.-----

**40. Processo 250/2025.** Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa.-----

**41. Processo 1665/2023.** Desafetação do Domínio Público Municipal de duas Parcelas de Terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), concelho de Vila Viçosa. -----

**42. Processo 6/2024.** Fundos Disponíveis: a) Regularização; b) Aumento Temporário. -----





- 43.Processo 749/2025.** Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Viçosa e a STARTUP Portugal - Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo.-----
- 44.Processo 419/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense – Ano 2025.-----
- 45.Processo 606/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas - Ano 2025.-----
- 46.Processo 798/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa – Ano 2025.-----
- 47.Processo 800/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 48.Processo 801/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu - Ano 2025.-----
- 49.Processo 802/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 50.Processo 804/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense - Ano 2025.-----
- 51.Processo 805/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas - Ano 2025.-----
- 52.Processo 807/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora - Ano 2025.-----
- 53.Processo 809/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração Entre o Município de Vila Viçosa E a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição - Ano 2025.-----
- 54.Processo 812/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 55.Processo 817/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas - Ano 2025.-----
- 56.Processo 819/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel - Ano 2025.-----





- 57.Processo 824/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 58.Processo 834/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel - Ano 2025.-----
- 59.Processo 422/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 60.Processo 7673/2024.** Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição. -----
- 61.Processo 841/2025.** Transmissão do imóvel sito na Rua das Escolas, freguesia de Pardais, anteriormente detido pela UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social, para a Fundação UNITATE.-----
- 62.Processo 6889/2024.** Reversão de Lotes. -----
- 63.Processo 1312/2024.** Plano de Ação do CLDS 5G - Reformulação da Atividade n.º 3 do Plano de Ação.-----
- 64.Processo 778/2025.** Integração do Município de Vila Viçosa no Projeto Castelos de Risco.-
- 65.Processo 846/2025.** Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade.-----
- 66.Processo 867/2025.** Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2024 e Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2024.-----
- 67.Processo 84/2025.** Alteração Orçamental da Despesa número 5 e Alterações Permutativas número 5 – Ano Contabilístico de 2025 e Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2025.-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

Não houve intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----



**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.

**1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 20 E 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 740/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 20 e 31 de janeiro de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 740/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias vinte e trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.

**2. PROCESSO 1701/2023. [REDACTED] PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ÀS TELAS FINAIS DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SITO NO "TAPADÃO", ART.º 347, SECÇÃO B, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 612/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações apresentadas em Telas Finais do Projeto de Arquitetura, sito no Prédio Rústico "Tapadão" - Artigo 347 - Secção B, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 420/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 612/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas em Telas Finais do Projeto de Arquitetura, sito no Prédio Rústico "Tapadão" - Artigo 347 - Secção B, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 420/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

### **3. PROCESSO 1840/2023** [REDACTED]

**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NO PRÉDIO SITO NO OLIVAL VALE DE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO, RUA "O", LOTE LI - 35, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 606/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade do Processo, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua "O" Lote LI - 35, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, para construção de moradia unifamiliar, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 447/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 606/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do Processo, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua "O" Lote LI - 35, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, para construção de moradia unifamiliar, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 447/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**4. PROCESSO 4656/2024. [REDACTED] PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E PISCINA, SITO NO OLIVAL VALE DE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO LG 61, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 624/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:- -----

- Declarar a caducidade do Processo relativo a construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 61, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no concelho de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 425/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 624/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do Processo relativo a construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 61, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no concelho de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos





da Proposta de Resolução n.º 425/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**5. PROCESSO 7653/2024. [REDACTED] PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DO IMÓVEL SITO NA RUA AGOSTINHO CABRAL, N.ºS 78 E 80, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 578/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Pedido de Informação Prévia do imóvel sito na Rua Agostinho Cabral n.ºs 78 e 80, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] **condicionado** ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 13 da Proposta de Resolução n.º 505/2025, que se transcrevem na íntegra:-----

*“... 2. Apresentar relatório técnico de demolição das paredes resistentes, interiores ou exteriores, ou outros elementos estruturais – tais como arcos, abobadas, escadas de alvenaria e chaminés de fumeiro, apresentado de uma forma detalhada e fundamentada tecnicamente, para que as paredes resistentes ou outros elementos estruturais possam vir a ser considerados técnica e financeiramente irrecuperáveis, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 3 artigo 28.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*

**3. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições ou afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de reduzida sensibilidade”, devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16.º do regulamento do PPSVCHVV. Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra,**





- obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente;*-----
- 4. As cores permitidas e as suas combinações nos vários elementos no edifício são as definidas no Anexo II e III do regulamento do PPSVCHVV, para cumprimento do disposto no artigo 43.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 5. As fachadas referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 44.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 6. A cobertura deve ser revestida com telha de barro vermelho do tipo canudo ou romana, sendo admissível a utilização da telha tipo lusa com contornos curvos idênticos à telha de canudo, à cor natural, devendo os remates nas empenas, cimalthas e beirados serem em telha de barro vermelho tradicional, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 7. A cobertura em terraço deverá ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 8. Os guarda-fogos do edifício não podem ser salientes dos respetivos paramentos da empena, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 9. Os vãos referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 46.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 10. Não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 11. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior, a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----
- 12. Deve ser dado cumprimento ao disposto nos artigos do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV);**-----





**13. Após o PIP, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, está sujeita a licença, nos termos do disposto alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, uma vez que o imóvel encontra-se situado em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.”**-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 578/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia do imóvel sito na Rua Agostinho Cabral n.ºs 78 e 80, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 13 da Proposta de Resolução n.º 505/2025, que se transcrevem na íntegra:-----

**“... 2. Apresentar relatório técnico de demolição das paredes resistentes, interiores ou exteriores, ou outros elementos estruturais – tais como arcos, abobadas, escadas de alvenaria e chaminés de fumeiro, apresentado de uma forma detalhada e fundamentada tecnicamente, para que as paredes resistentes ou outros elementos estruturais possam vir a ser considerados técnica e financeiramente irrecuperáveis, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 3 artigo 28.º do regulamento do PPSVCHVV;**-----

**3. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições ou afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de reduzida sensibilidade”, devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16.º do regulamento do PPSVCHVV. Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente;**-----

**4. As cores permitidas e as suas combinações nos vários elementos no edifício são as**





- definidas no Anexo II e III do regulamento do PPSVCHVV, para cumprimento do disposto no artigo 43.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 5. As fachadas referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 44.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 6. A cobertura deve ser revestida com telha de barro vermelho do tipo canudo ou romana, sendo admissível a utilização da telha tipo lusa com contornos curvos idênticos à telha de canudo, à cor natural, devendo os remates nas empenas, cimalhas e beirados serem em telha de barro vermelho tradicional, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 7. A cobertura em terraço deverá ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 8. Os guarda-foços do edifício não podem ser salientes dos respetivos paramentos da empena, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 9. Os vãos referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 46.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 10. Não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 11. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior, a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 12. Deve ser dado cumprimento ao disposto nos artigos do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV);-----*
- 13. Após o PIP, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, está sujeita a licença, nos termos do disposto alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, uma vez que o imóvel*





*encontra-se situado em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.”*-----

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**6. PROCESSO 7774/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÃO DE FACHADA E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO A UTILIZAÇÃO MISTA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, AO NÍVEL DO RÉ-DO-CHÃO, SITA NA RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 15, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 572/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:- -----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 542/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 572/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 542/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**7. PROCESSO 356/2025.** [REDACTED] PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO (CASÃO) PREEXISTENTE QUE RUIU COM VISTA À SUA TRANSFORMAÇÃO/ RECONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (T2) E CONSTRUÇÃO DE TANQUE, SITA NA





**RUA DE ESTREMOZ, N.º 11, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 575/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-

- Aprovar o Projeto de Arquitetura do imóvel sito na Rua de Estremoz, n.º 11, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionada ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 e 3 da Proposta de Resolução n.º 518/2025, que se transcrevem na íntegra:-

*"... 2. A operação urbanística em causa, uma vez que implica afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como "zona de elevada sensibilidade", devendo ser efetuado um estudo e caracterização, incluindo escavação arqueológica, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, em edifícios anteriores à segunda metade do Séc. XX, conforme disposto no artigo 16.º do regulamento do PPSVCHVV.*

*Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente.*

**3. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior, a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do regulamento do PPSVCHVV."**

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 575/2025 a votação.





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura do imóvel sito na Rua de Estremoz, n.º 11, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] condicionada ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 e 3 da Proposta de Resolução n.º 518/2025, que se transcrevem na íntegra:-----

**“ ... 2. A operação urbanística em causa, uma vez que implica afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de elevada sensibilidade”, devendo ser efetuado um estudo e caracterização, incluindo escavação arqueológica, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, em edifícios anteriores à segunda metade do Séc. XX, conforme disposto no artigo 16.º do regulamento do PPSVCHVV.-----**

**Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente.-----**

**3. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior, a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do regulamento do PPSVCHVV.”-----**

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**8. PROCESSO 706/2025. [REDACTED] LICENCIAMENTO - INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE INTERNAMENTO DE CUIDADOS PALIATIVOS, NA RUA DAS ESCOLAS – ANTIGA ESCOLA EB1, FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 841/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de deferimento do Projeto de Arquitetura, para efeitos de licenciamento, requerido pela Fundação UNITATE. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 841/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de deferimento do Projeto de Arquitetura, para efeitos de licenciamento, requerido pela [REDACTED] O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**9. PROCESSO 822/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO DA MATA MUNICIPAL, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 752/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Requalificação do Espaço de Jogos e Recreio da Mata Municipal, em Vila Viçosa, requerido pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 736/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 752/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Requalificação do Espaço de Jogos e Recreio da Mata Municipal, em Vila Viçosa, requerido pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, de acordo com





o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 736/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h21m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----

### C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

#### **10. APROVAÇÃO DA ATA N.º 26/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024.-----**

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 26/2024, respeitante à Reunião Extraordinária, ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 26/2024, respeitante à Reunião Extraordinária, ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

### D) INFORMAÇÕES.-----

#### **11. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 21 A 31 DE JANEIRO DE 2025.-----**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e um a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

### E) EXPEDIENTE.-----

#### **12. PROCESSO 740/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 16240/2025.-----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 686/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 84, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16240/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 686/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 84, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16240/2025 e informar a Casa Pronta.-----

### **13.PROCESSO 748/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 16263/2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 666/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 13, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16263/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 666/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 13, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16263/2025 e informar a Casa Pronta. -----

**14.PROCESSO 750/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 16401/2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 665/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro 25 de Abril, n.º 9, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16401/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 665/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro 25 de Abril, n.º 9, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16401/2025 e informar a Casa Pronta.-----

**15.PROCESSO 753/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 16521/2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 663/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.º 33, Fração C, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16521/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 663/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.º 33, Fração C, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16521/2025 e informar a Casa Pronta.-----

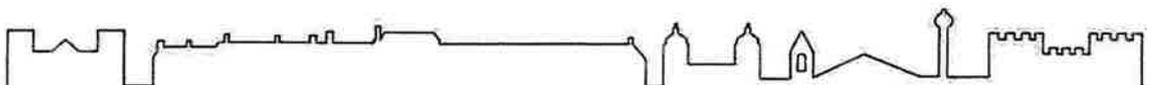
**16.PROCESSO 623/2025. [REDACTED] PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE A REGIÃO (AGRICULTURA E HISTÓRIA DA REGIÃO, NO MONTE DO FREIRE, EM BENCATEL.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 566/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] nomeadamente trinta cadeiras, um projetor, uma tela e um gerador, para realização de Palestras sobre a região (Agricultura e História da região), no Monte do Freire em Bencatel no dia 14 de fevereiro de 2025, das 12h00 às 17h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 525/2025.-----

A Vereadora Abela Consolado questionou se poderia ser cedido o apoio uma vez que foi requerido por um particular.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a Câmara Municipal também prestava apoio a particulares na publicação de livros, bem como a cedência do Salão Nobre para a respetiva apresentação, de acordo como Regulamento.-----





O Vereador Vitor Mila sugeriu que de futuro se houver outro munícipe a solicitar apoio nestes termos, que seja remetido a Reunião de Câmara. -----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 566/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] nomeadamente trinta cadeiras, um projetor, uma tela e um gerador, para realização de Palestras sobre a região (Agricultura e História da região), no Monte do Freire em Bencatel no dia 14 de fevereiro de 2025, das 12h00 às 17h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 525/2025.-----

**17.PROCESSO 674/2025.** [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ROULOTTE DE VENDA DE FARTURAS, CHURROS E OUTROS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 579/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para instalação de roulotte de venda de farturas, churros e outros, entre os dias 23 e 25 de Abril de 2025, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República, em local a definir pelo Município, face à Proposta de Resolução n.º 574/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 579/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para instalação de roulotte de venda de farturas, churros e outros, entre os dias 23 e 25 de Abril de 2025, por ocasião das





Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República, em local a definir pelo Município, face à Proposta de Resolução n.º 574/2025.-----

**18.PROCESSO 550/2025. SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DE “BAILE E DJ (MÚSICA GRAVADA E MÚSICA AO VIVO)”, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITA NA RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 38, EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 608/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização da atividade “Baile e DJ (música gravada e música ao vivo)”, na sede da Associação, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa, de 08/02/2025 a 09/02/2025, das 21h00 às 05h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 477/2025.-----

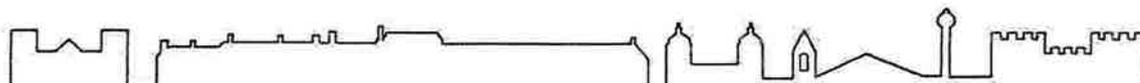
- Informar a GNR e Bombeiros.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou se tinha sido efetuada vistoria ao local.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que sim.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 608/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização da atividade “Baile e DJ (música gravada e música ao vivo)”, na sede da Associação, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa, de 08/02/2025 a 09/02/2025 das 21h00 às 05h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 477/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----





**19.PROCESSO 585/2025. SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE "BAILE E DJ (MÚSICA GRAVADA E MÚSICA AO VIVO)", NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITA NA RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 38, EM VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 609/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização da atividade "Baile e DJ (música gravada e música ao vivo)", na sede da Associação, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa, de 08/02/2025 a 09/02 /2025, das 21h00 às 05h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 477/2025. -----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 609/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização da atividade "Baile e DJ (música gravada e música ao vivo)", na sede da Associação, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa, de 08/02/2025 a 09/02 /2025, das 21h00 às 05h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 477/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

**20.PROCESSO 664/2025. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO NA VIA PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE BENCATEL, NO DIA 3 DE MARÇO DE 2025, DAS 15H00 ÀS 17H00.**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 818/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para corte de trânsito no dia 03 de março de 2025, entre as 15h00 e as 17h00, para realização do Corso Carnavalesco de Bencatel, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 568/2025.-----

- Informar os Bombeiros e a GNR.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 818/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para corte de trânsito no dia 03 de março de 2025, entre as 15h00 e as 17h00, para realização do Corso Carnavalesco de Bencatel, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 568/2025 e informar os Bombeiros e a GNR.-----

**21.PROCESSO 669/2025. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA - CALIPOFOLIÕES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ROULOTE PARA VENDA DE CERVEJAS NO ÂMBITO DO DESFILE DE CARNAVAL 2025 EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 601/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação de Carnaval - Calipofoliões, para colocação de uma roulotte de venda de cerveja no dia 2 março de 2025, em frente ao Posto





de Turismo (dia do desfile de carnaval).-----

- Autorizar a utilização de ponto de luz.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 601/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação de Carnaval - Calipofoliões, para colocação de uma roulotte de venda de cerveja no dia dois março de dois mil e vinte e cinco, em frente ao Posto de Turismo (dia do desfile de carnaval) e autorizar a utilização de ponto de luz.-----

**22.PROCESSO 734/2025. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA - CALIPOFOLIÕES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO NA VIA PÚBLICA, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 ENTRE AS 13H30 E AS 20H00, PARA A REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE VILA VIÇOSA 2025.**-----

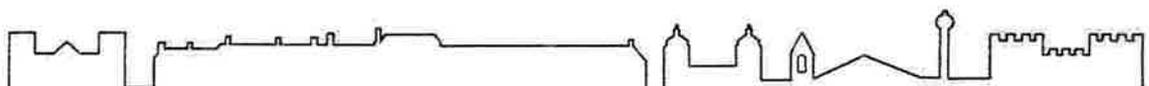
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 819/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pela Associação Calipofoliões, para corte de trânsito no dia 02 de março de 2025, entre as 13h30m e as 20h00, para realização do Corso Carnavalesco de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 653/2025.-----

- Informar os Bombeiros e a GNR.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 819/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela Associação Calipofoliões, para corte de trânsito no dia dois de março de dois mil e vinte e cinco, entre as 13h30m e as 20h00, para realização do Corso Carnavalesco de Vila Viçosa,





nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 653/2025 e informar os Bombeiros e a GNR.-----

**23.PROCESSO 533/2025. CINETEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “INSÓNIA”, PROTAGONIZADO PELO ATOR FERNANDO MENDES, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 618/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Definir o preço do bilhete de entrada no espetáculo “Insónia” protagonizado pelo ator Fernando Mendes, pelo valor de 12,00€ com I.V.A. incluído.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 618/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, definir o preço do bilhete de entrada no espetáculo “Insónia” protagonizado pelo ator Fernando Mendes, pelo valor de 12,00€ com I.V.A. incluído.-----

**24.PROCESSO 723/2025. COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA 2024/25 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DE UM SARAU DE GINÁSTICA/DANÇA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 704/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização de Sarau de Ginástica/Dança, no Cineteatro Florbela Espanca





(auditórios 1 e 2) no dia 16 de fevereiro de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 636/2025.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 704/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização de Sarau de Ginástica/Dança, no Cineteatro Florbela Espanca (auditórios 1 e 2) no dia 16 de fevereiro de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 636/2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

**25.PROCESSO 301/2025. [REDACTED] - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE, PARA VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO, DE VÁRIOS EVENTOS EM VILA VIÇOSA. -----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 625/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao pedido de autorização de ocupação de espaço público, com roulotte para venda de pão com chouriço, em nome de [REDACTED] no Carnaval 2025 e nas Comemorações do 25 de Abril.-----

- O requerente deverá requerer a ligação elétrica à entidade competente conforme Proposta de Resolução n.º 348/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 625/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao





pedido de autorização de ocupação de espaço público, com roulotte para venda de pão com chouriço, em nome de [REDACTED] no Carnaval 2025 e nas Comemorações do 25 de Abril. O requerente deverá requerer a ligação elétrica à entidade competente conforme Proposta de Resolução n.º 348/2025.-----

Pelas 17h41m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

**26.PROCESSO 789/2025. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA, EM PARCERIA COM A CASA DO BENFICA E O CALIPOLENSE CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA, PARA REALIZAÇÃO DE BRINCADEIRAS TAURINAS, POR OCASIÃO DA FESTA DOS CAPUCHOS 2025. -----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 723/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, efetuado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, em parceria com a Casa do Benfica e o Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa, para realização de brincadeiras taurinas, nos dias 15, 16 e 20 de setembro de 2025, por ocasião das Festas dos Capuchos 2025, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 684/2025.-----

- Informar que a limpeza fica a cargo dos requerentes.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 723/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, efetuado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, em parceria com a Casa do Benfica e o Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa, para realização de brincadeiras taurinas, nos dias 15, 16 e 20 de setembro de 2025, por ocasião das Festas dos Capuchos 2025, tendo em conta a Proposta





de Resolução n.º 684/2025 e informar que a limpeza fica a cargo dos requerentes. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto-----

Pelas 17h42m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

**27.PROCESSO 345/2025. PODIUM EVENTS,S.A. - PEDIDO DE PARECER SOBRE A PASSAGEM DA 42.ª VOLTA AO ALENTEJO CRÉDITO AGRÍCOLA, NOS PERCURSOS DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 743/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável à passagem da “42.ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola” nos percursos da Jurisdição do Município de Vila Viçosa, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 466/2025. -----

- Dar conhecimento ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central e aos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 743/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da “42.ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola” nos percursos da Jurisdição do Município de Vila Viçosa, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 466/2025 e dar conhecimento ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central e aos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

**28.PROCESSO 680/2025. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO, FICHA DE INSCRIÇÃO E GUIA DE ALIMENTAÇÃO DA IV FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA - 2025.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 607/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Guia de Alimentação da IV Feira de Inspiração Renascentista - 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 607/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Guia de Alimentação da IV Feira de Inspiração Renascentista - 2025.-----

**29.PROCESSO 7003/2024. SETOR DE QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO - NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CENTRO DISTRITAL DE ÉVORA - DOAÇÃO DE TRÊS CAMAS ARTICULADAS E RESPETIVOS COLCHÕES AO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 769/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 13/11/2024, 22.º Ponto - Processo 7003/2024 - Setor de Qualificação do Território - Núcleo de Respostas Sociais - Unidade de Desenvolvimento Social - Centro Distrital de Évora - Doação de três camas articuladas e respetivos colchões ao Banco de Ajudas Técnicas do Município de Vila Viçosa.-----

- Aceitar a cedência a título provisório de três camas articuladas e respetivos colchões, cedidos pela Segurança Social para disponibilização posterior pelo Banco de Ajudas Técnicas do Município, face à Proposta de Resolução n.º 727/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 769/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 13/11/2024, 22.º Ponto - Processo 7003/2024 - Setor de Qualificação do Território - Núcleo de Respostas Sociais - Unidade de Desenvolvimento Social - Centro Distrital de Évora - Doação de três camas articuladas e respetivos colchões ao Banco de Ajudas Técnicas do Município de Vila Viçosa.

- Aceitar a cedência a título provisório de três camas articuladas e respetivos colchões, cedidos pela Segurança Social para disponibilização posterior pelo Banco de Ajudas Técnicas do Município, face à Proposta de Resolução n.º 727/2025.

**30.PROCESSO 5669/2024. SEMINÁRIO MENOR DE ÉVORA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE GPL DA CLASSE B2 (RESERVATÓRIO E REDE) E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, GPL.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 768/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de deferimento para autorização de instalação e armazenamento de GPL da Classe B2 (reservatório e rede) e de autorização para execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição de Gás, GPL.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 768/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de deferimento para autorização de instalação e





armazenamento de GPL da Classe B2 (reservatório e rede) e de autorização para execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição de Gás, GPL.-----

**31.PROCESSO 751/2025. MUNICÍPIO DE BORBA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO PARA DESLOCAÇÃO A SEIA E À SERRA DA ESTRELA COM A EB1 DE RIO DE MOINHOS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 784/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de cedência de autocarro efetuado pelo Município de Borba, para o próximo dia 21 de fevereiro de 2025, no âmbito de uma deslocação a Seia e Serra da Estrela com a EB1 de Rio de Moinhos, em virtude dos autocarros que possuem serem insuficientes, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 730/2025.-----
- Isentar o Município de Borba do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 784/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência de autocarro efetuado pelo Município de Borba, para o próximo dia 21 de fevereiro de 2025, no âmbito de uma deslocação a Seia e Serra da Estrela com a EB1 de Rio de Moinhos, em virtude dos autocarros que possuem serem insuficientes, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 730/2025 e isentar o Município de Borba do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.-----

**F) PONTOS.**-----

**32.PROCESSO 725/2025. APOIO À NATALIDADE** [REDACTED]-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 661/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 661/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

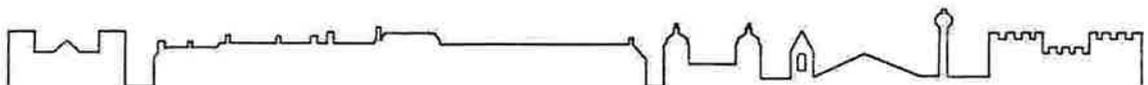
### **33.PROCESSO 5360/2024. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO 2024/2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 805/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração da seguinte aluna no 2.º Escalão do Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 805/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração da seguinte aluna no 2.º Escalão do Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]-----





**34.PROCESSO 547/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 614/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa para realização da atividade “Comemoração do Dia de Reis”, no valor de 712,89€ (setecentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 448/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 614/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa para realização da atividade “Comemoração do Dia de Reis”, no valor de 712,89€ (setecentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 448/2025.-----

**35.PROCESSO 649/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 755/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca para realização da atividade “Montaria aos Javalis 09/02/2025”, no valor de 1.237,50€ (mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 703/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 755/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca para realização da atividade “Montaria aos Javalis 09/02/2025”, no valor de 1.237,50€ (mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 703/2025.-----

**36.PROCESSO 643/2025. 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-000050 REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA ID EMP 1958 CELEBRADO EM 28/09/2022.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 604/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento reembolsável à Operação ALT20 - 08 - 2316 - FEDER - 000050 - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa ID EMP -





1958, celebrado em 28/09/2022 entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., (Agência, I.P) e o Município de Vila Viçosa.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 604/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento reembolsável à Operação ALT20 - 08 - 2316 - FEDER - 000050 - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa ID EMP - 1958, celebrado em 28/09/2022 entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., (Agência, I.P) e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

**37.PROCESSO 271/2025. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS A CELEBRAR ENTRE AMIZADE SHOPPING CENTER, COMÉRCIO A RETALHO, UNIPESSOAL, LDA. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 726/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de concordância com as alterações propostas pela empresa Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Unipessoal Lda., no Contrato de Arrendamento entre o Município de Vila Viçosa e a empresa mencionada. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 726/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de concordância com as alterações propostas pela empresa Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Unipessoal Lda., no Contrato de Arrendamento entre o Município de Vila Viçosa e a empresa mencionada.-----





Pelas 17h57m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

**38.PROCESSO 5626/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ACTIVIDADE DE JARDINEIRO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 739/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Preencher um posto de trabalho vago de Assistentes Operacionais, na Área de Atividade - de Jardineiro por tempo indeterminado, por: 7.ª posição – Liliana Cristina Gonçalves Candeias, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 637/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 739/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o preenchimento de um posto de trabalho vago de Assistentes Operacionais, na Área de Atividade - de Jardineiro por tempo indeterminado, por: 7.ª posição – Liliana Cristina Gonçalves Candeias, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 637/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.---

Pelas 17h58m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

**39.PROCESSO 5822/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ACTIVIDADE DE COVEIRO.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 619/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional na Área de Atividade de Coveiro.-----
  - Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----
  - Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 595/2025.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 619/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional na Área de Atividade de Coveiro;-----
- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----
- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 595/2025.-----

**40.PROCESSO 250/2025. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 626/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de Trabalho por Tempo Indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional na Área de Atividade de Auxiliar de Ação Educativa. -----

- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 585/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 626/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----**

- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de Trabalho por Tempo Indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa;-----

- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 585/2025.-----

**41.PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 826/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a manifestação de desinteresse do [REDACTED] e devolver o valor pago em forma de sinal;-----

- Agendar nova Hasta Pública nas condições seguintes:-----

**Identificação do prédio:** A - Prédio com a área de 22m2, inscrito sob o Artigo 1776 da





Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira, com o Valor Patrimonial de 660,00€;-----

Condições: Hasta Pública-Carta Fechada;-----

Comissão: - Dr.<sup>a</sup> Rute Rocha, Dr.<sup>a</sup> Carla Almeida Rocha e Dr.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Paula Queiroz;-----

Identificação do subscrito: as mesmas devem ser entregues em subscrito opaco, fechado, contendo no rosto o nome do proponente e a expressão \*\*\*Proposta para aquisição de prédio sito na Aldeia da Freira – Prédio A;-----

Data e hora para apresentação das propostas: até às 17:30h do dia 13 de fevereiro de 2025, no Gabinete da Apoio à Presidência do Município de Vila Viçosa, não se responsabilizando o Município por atrasos decorrentes de entrega postal;-----

Abertura das propostas: No dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas, no Salão Nobre do Município pelas 10:00H;-----

Base de Licitação: Prédio A – 660,00 €;-----

A adjudicação efetuar-se-á á proposta que apresentar o preço mais elevado. Verificando-se uma igualdade a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de hasta pública, em momento imediato ao ato público, e na mesma data, entre os proponentes que se encontrem presentes;-----

O pagamento/liquidação deve ser realizado da seguinte forma: 10 % até ao dia útil seguinte à adjudicação e os restantes 90% com o agendamento da escritura.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para outorga da respetiva escritura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 826/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aceitar a manifestação de desinteresse do [REDACTED] e devolver o valor pago em forma de sinal;-----

- Agendar nova Hasta Pública nas condições seguintes:-----





**Identificação do prédio:** A - Prédio com a área de 22m<sup>2</sup>, inscrito sob o Artigo 1776 da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira, com o Valor Patrimonial de 660,00€;-----

**Condições:** Hasta Pública-Carta Fechada;-----

- **Comissão:** - Dr.ª Rute Rocha, Dr.ª Carla Almeida Rocha e Dr.ª M.ª Paula Queiroz;-----

**Identificação do subscrito:** as mesmas devem ser entregues em subscrito opaco, fechado, contendo no rosto o nome do proponente e a expressão **\*\*\*Proposta para aquisição de prédio sito na Aldeia da Freira – Prédio A;**-----

- **Data e hora para apresentação das propostas:** até às 17:30h do dia 13 de fevereiro de 2025, no Gabinete da Apoio à Presidência do Município de Vila Viçosa, não se responsabilizando o Município por atrasos decorrentes de entrega postal;-----

**Abertura das propostas:** No dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas, no Salão Nobre do Município pelas 10:00h;-----

**Base de Licitação:** Prédio A – 660,00 €;-----

**A adjudicação** efetuar-se-á á proposta que apresentar o preço mais elevado. Verificandose uma igualdade a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de hasta pública, em momento imediato ao ato público, e na mesma data, entre os proponentes que se encontrem presentes;-----

**O pagamento/liquidação** deve ser realizado da seguinte forma: 10 % até ao dia útil seguinte à adjudicação e os restantes 90% com o agendamento da escritura.-----

- **Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para outorga da respetiva escritura.**-----

#### **42.PROCESSO 6/2024. FUNDOS DISPONÍVEIS: A) REGULARIZAÇÃO; B) AUMENTO TEMPORÁRIO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 771/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar a Deliberação tomada na Reunião Ordinária de 26/12/2024:-----

**43.º Ponto. Processo 6/2024.** Fundos disponíveis: A) Regularização; B) Aumento Temporário:

1. Onde se lê na alínea b):-----

*“- Aprovar o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis para o ano de 2025, nos seguintes valores:-----*

*- Imposto Municipal sobre Imóveis: 765.928,00€”;-----*

2. Deve ler-se: “Imposto Municipal sobre Imóveis: 765.614,00€.”-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 771/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Retificar a Deliberação tomada na Reunião Ordinária de 26/12/2024:-----

**43.º Ponto. Processo 6/2024.** Fundos disponíveis: A) Regularização; B) Aumento Temporário:-----

1. Onde se lê na alínea b):-----

*“- Aprovar o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis para o ano de 2025, nos seguintes valores:-----*

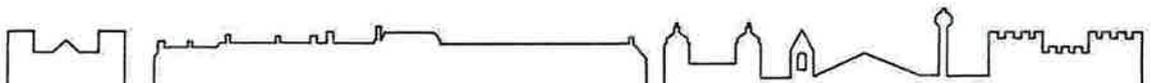
*- Imposto Municipal sobre Imóveis: 765.928,00€”;-----*

2. Deve ler-se: “Imposto Municipal sobre Imóveis: 765.614,00€.”-----

**43.PROCESSO 749/2025. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A STARTUP PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 767/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Viçosa e a STARTUP





Portugal - Associação Portuguesa para a promoção do empreendedorismo.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 767/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Viçosa e a STARTUP Portugal - Associação Portuguesa para a promoção do empreendedorismo e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

**44.PROCESSO 419/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SPORT CLUBE BENCATELENSE – ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 616/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense – Ano 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 444/2025;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 616/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense – Ano 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 444/2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**45.PROCESSO 606/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CASA DO POVO DE CILADAS - ANO 2025.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 662/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas - Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 662/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**46.PROCESSO 798/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA – ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 778/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa – Ano 2025;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 778/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de





**Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa – Ano 2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.**-----

**47.PROCESSO 800/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CÁRITAS PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 748/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2025;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 748/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**48.PROCESSO 801/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 747/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu - Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 747/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**49.PROCESSO 802/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 759/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 47**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa - Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 759/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de





**Amadores de Vila Viçosa - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.**-----

**50.PROCESSO 804/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO VELHAS GUARDAS BENCATELENSE - ANO 2025.** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 746/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 48**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense - Ano 2025. -----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 746/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**51.PROCESSO 805/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CILADAS - ANO 2025.** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 774/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 49**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas – Ano 2025;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 774/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas – Ano 2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**52.PROCESSO 807/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SEMINÁRIO MENOR DE ÉVORA - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 756/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 50**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora - Ano 2025;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 756/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora - Ano 202 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----





**53.PROCESSO 809/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CONCEIÇÃO - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 773/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 51) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição – Ano 2025;-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 773/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição – Ano 2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**54.PROCESSO 812/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 757/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 52) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2025;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 757/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**55.PROCESSO 817/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 777/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 53**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas – Ano 2025;-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 777/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas – Ano 2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**56.PROCESSO 819/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 744/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 54**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel - Ano 2025;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 744/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**57.PROCESSO 824/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 753/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 55**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa - Ano 2025;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 753/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----





**58.PROCESSO 834/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 758/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 56**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel - Ano 2025;
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.

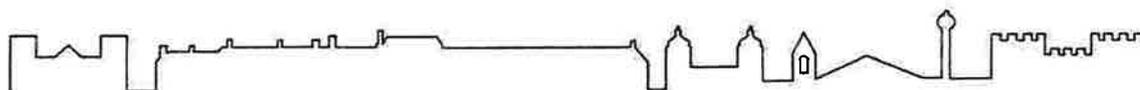
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 758/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.

**59.PROCESSO 422/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE – CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 787/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 57**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2025;
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 787/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**60.PROCESSO 7673/2024.CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.--**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 827/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 58**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para atualização da renumeração das matrizes resultantes da União de Freguesias constantes no Contrato de Comodato celebrado entre a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 827/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para atualização da renumeração das matrizes resultantes da União de Freguesias constantes no Contrato de Comodato celebrado entre a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.-----

**61.PROCESSO 841/2025. TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DAS ESCOLAS, FREGUESIA DE PARDAIS, ANTERIORMENTE DETIDO PELA UNITATE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL, PARA A FUNDAÇÃO UNITATE.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 780/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 59**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a alteração da Cláusula 8.ª, n.º 1, c), onde consta “que em caso de extinção da UNIDADE, o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa” passe a constar “que em caso de extinção da Fundação UNIDADE, o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa”. -----
- Que se mantenham os prazos definidos na Cláusula 8.ª, n.º 1, b) com efeito àquela data. ---
- Remeter à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 780/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:**-----

- Autorizar a alteração da Cláusula 8.ª, n.º 1, c), onde consta “ que em caso de extinção da UNIDADE, o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa” passe a constar “que em caso de extinção da Fundação UNIDADE, o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa.” -----
- Que se mantenham os prazos definidos na Cláusula 8.ª, n.º 1, b) com efeito àquela data. -
- Remeter à Assembleia Municipal.-----

#### **62.PROCESSO 6889/2024. REVERSÃO DE LOTES.** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 779/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 60**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere reverter os seguintes Lotes:-----

- 1.Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição Vila Viçosa** - Escritura 22/12/2006, Art.º 2380, Vila Viçosa, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, descrito sob o n.º 00875/190193, pelo valor de 1,00€;-----
- 2. Cruz Vermelha Portuguesa** - Escritura 17/03/2014, Art.º 2207, Vila Viçosa, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, descrito sob o n.º 2479, pelo valor de 1,00€.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 779/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a reversão dos seguintes lotes:-----

**1. Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição Vila Viçosa - Escritura 22/12/2006, Art.º 2380, Vila Viçosa, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, descrito sob o n.º 00875/190193, pelo valor de 1,00€;-----**

**2. Cruz Vermelha Portuguesa - Escritura 17/03/2014, Art.º 2207, Vila Viçosa, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, descrito sob o n.º 2479, pelo valor de 1,00€.-----**

**63. PROCESSO 1312/2024. PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G - REFORMULAÇÃO DA ATIVIDADE N.º 3 DO PLANO DE AÇÃO.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 782/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 61**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações propostas à Equipa Técnica do CLDS 5G, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 689/2025.-----

- Aprovar o Plano de Ação no qual consta os indicadores.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 782/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações propostas à Equipa Técnica do CLDS 5G, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 689/2025 e aprovar o Plano de Ação no qual consta os indicadores.-----

**64. PROCESSO 778/2025. INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO PROJETO CASTELOS DE RISCO.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 828/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 62**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Compromisso de Participação no Projeto Castelos de Risco;-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 828/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Compromisso de Participação no Projeto Castelos de Risco e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

#### **65.PROCESSO 846/2025. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 785/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 63**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Alterar o Artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação: -----

----- Artigo 5.º-----

----- Apoios -----

1 - O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança: -----

a) Setecentos e cinquenta euros (€750) para o primeiro filho; -----

b) Mil euros (€1000) para o segundo filho; -----

c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250) para o terceiro filho e seguintes. -----

2 - Apoio à vacinação da meningite, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----





- Remeter à Assembleia Municipal. -----  
- Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. (“3. O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento;”).-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 785/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- Alterar o artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação: -----

----- Artigo 5.º -----

----- Apoios -----

1 - O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança: -----

a) Setecentos e cinquenta euros (€750) para o primeiro filho; -----

b) Mil euros (€1000) para o segundo filho; -----

c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250) para o terceiro filho e seguintes. -----

**2 - Apoio à vacinação da meningite, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.** -----

- Remeter à Assembleia Municipal. -----

- Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. (“3. O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento;”).-----

**66.PROCESSO 867/2025. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, DE 31-12- 2024 E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DE 31-12-2024.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 789/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 64**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2024.-----
- Aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 789/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2024 e aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2024.-----

**67.PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NÚMERO 5 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMERO 5 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 E ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 1 DO ANO 2025.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 788/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 65**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 5 e Alterações Permutativas número 5 – Ano Contabilístico de 2025. -----
- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2025; -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 788/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 5 e Alterações Permutativas número 5 – Ano Contabilístico de 2025. -----
- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2025; -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, antes de terminar a reunião propôs que o Município de Vila Viçosa enviasse as condolências através de uma Nota de Pesar à família de Lurdes Ramos, bem como propor aos Serviços Culturais que formalizassem e fundamentassem uma proposta de atribuição do nome de Lurdes Ramos para um Concurso da Feira de Doces, para ser discutida como ponto numa Reunião de Câmara.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, remeter à família de Lurdes Ramos uma Nota de Pesar, bem como propor aos Serviços Culturais que formalizassem e fundamentassem uma proposta de atribuição do nome de Lurdes Ramos para um Concurso da Feira de Doces, para ser discutida como ponto numa Reunião de Câmara.-----

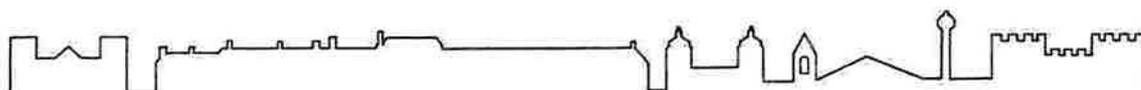
O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança registou ainda que face ao falecimento do funcionário da Câmara Municipal Manuel António Batanete, não tinha sido remetido uma Nota de Pesar à Família, porque o paradeiro da mesma é desconhecido. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal tinha suportado os custos funerários e que tinha sido publicado em Diário da República um Edital para que se tornasse público os bens e valores a receber para quem de direito, ou seja herdeiro se pronunciasse sobre os mesmos.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

#### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a





Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

#### ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta e um minutos, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

